CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.°111 /2015.

Ao Exmo. Senhor
ESMAEL VELOSO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR**.**

Senhor Presidente,

Pedro Ferreira de Castro, vereador ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara e requer envio de oficio ao Ilmo Senhor Douglas Kovalek, Secretário de Desenvolvimento do município de Roncador, solicitar que seja isento o Cadastro Ambiental Rural (CAR) aos proprietários rurais que não tiverem condições financeiras para arcar com os custos do mesmo e que a prefeitura realize o cadastramento.

O Cadastro Ambiental Rural - CAR é o registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Sendo o Cadastro Ambiental Rural gratuito, devendo o poder público prestar apoio técnico e jurídico ao agricultor familiar.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador em 07 de abril 2015.

_____

Pedro Ferreira de Castro

Vereador/Requerente